



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 08, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

*Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.*

**O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,**  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Designar o servidor abaixo relacionado, a partir de 1.º de maio de 2016, para trabalhar no Programa Estratégia Saúde da Família, em convênio com o Governo Federal:

**I - RICARDO HERNANDES,** RG. 6.302.191-1, ocupante do cargo de Enfermeiro.

**Artigo 2.º** O servidor constante do artigo 1.º passará a desempenhar suas atividades com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 como jornada e 20 como carga suplementar de trabalho em conformidade com a Lei Complementar n.º 195, de 30 de janeiro de 2014.

**Artigo 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de maio de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 27 de abril de 2016.

  
**GERALDO APARECIDO RIVERA**  
Coordenador Municipal da Saúde

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - caixa postal 33

